



LEI Nº 2.906
De 12 de maio de 1983

Revoga a Lei nº 2.783, de 19/04/1982, que modificou a Lei nº 1.794, de 26/07/1971 (Plano Diretor e Codificação de Normas para Construções, Loteamentos e Zoneamento).-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de maio de 1983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.783, de 19 de abril de 1982, que transferiu para zona predominantemente industrial a área limitada pelas Ruas Tenente Brigadeiro José Vicente Faria Lima e Marechal Arthur da Costa e Silva e Avenidas Carlos D. do Nascimento e Imperador Hiroito, desta cidade, mantendo a sua condição anterior, garantido o direito das indústrias já instaladas e daquelas que já tenham alvará de construção aprovado pela Prefeitura Municipal.-

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de maio de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 175 do livro competente nº 18.-

“PC”